

EDITAL N° 109/2018
Referente ao Aviso n° 187/2018, publicado no D.O.E. de 25/09/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004 e amparado pela Resolução n. 1.113/2015 do Conselho Universitário (CONSU) e Lei Estadual n° 11.473/2009, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício, para o desempenho da função de **Monitor Pedagógico** do Curso Pré-vestibular – Projeto Universidade para Todos (UPT) – destinado a alunos concluintes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual e alunos egressos, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Universidade para Todos prepara alunos do 3º ano do ensino médio e egressos da rede pública do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

2. DO OBJETO

2.1. A Seleção Pública de que trata este Edital objetiva o preenchimento de **28 (vinte e oito) vagas** para a função de Monitor pedagógico do Projeto Universidade para Todos (UPT);

2.2. São atribuições da função de Monitor Pedagógico do Projeto Universidade para Todos:

I- Cumprir carga horária 20 (vinte) horas semanais, em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, sem prejuízo de suas atividades curriculares;

II- Atuar junto ao coordenador pedagógico, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos;

III- comparecer, quando convocado, para reuniões ou encontros que envolvam assuntos referentes ao Projeto Universidade para Todos;

IV- Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal ao Coordenador pedagógico/Professor Especialista, obedecendo aos prazos estipulados.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado em Curso presencial de graduação da UNEB no Departamento em que irá se candidatar para a vaga;

b) Ter disponibilidade de 20 (vinte horas semanais) para o exercício da Monitoria (os horários das atividades curriculares que o estudante esteja frequentando não devem conflitar com a atividade da monitoria).

c) Não acumular bolsa de qualquer natureza acadêmica institucionalizada pela UNEB, exceto bolsa auxílio;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições As inscrições acontecerão presencialmente nos Campi da UNEB, sob a responsabilidade da Direção do Departamento.	03 e 04 de outubro de 2018
Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção	05 de outubro de 2018
Período de Recurso da homologação	08 e 09 de outubro de 2018
Resultado dos Recursos da homologação	10 de outubro de 2018
Etapa I - Análise de Títulos (currículo comprovado)	15 de outubro de 2018
Etapa II – Entrevista	16 de outubro de 2018
Resultado parcial	17 de outubro de 2018
Período de recursos	18 e 19 de outubro de 2018
Resultado final	22 de outubro de 2018

4.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Currículo *Lattes* comprovado (**01 cópia**)
- Atestado de comprovação de matrícula, (**01 cópia**)
- Histórico do semestre (**01 cópia**)
- RG (**01 cópia**)
- CPF (**01 cópia**)
- Cartão ou documento comprobatório do PIS (**01 cópia**)
- Comprovante de Residência com o CEP (**01 cópia**)
- Comprovante bancário de conta corrente (extrato ou saldo), com o nome do banco, agência e conta corrente (**01 cópia**)
- Declaração de que não recebe nenhuma bolsa estudantil

4.3. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II, a Declaração de não acúmulo de Bolsa, Anexo III e Declaração de Disponibilidade de Tempo, Anexo IV deste Edital.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 28 (vinte e oito) vagas, conforme Anexo I – Quadro de vagas.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS

6.1. A Comissão de Seleção terá a seguinte composição: Coordenador Pedagógico do Polo, Gestor de Polo e Secretário de Apoio Escolar, e será constituída em Ato da Direção do Departamento, tendo como presidente o Coordenador Pedagógico.

A Comissão deverá proceder à análise e julgamento final dos candidatos, seguindo os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6.2. O Processo de Seleção constitui-se de prova de títulos e entrevista, conforme barema Anexo V, além da observância do que consta nos itens 3 e 4 deste Edital.

- Avaliação do Currículo - (Peso 4).
- Entrevista – (Peso 6)

6.3. Em caso de empate será considerado:

- A média mais alta obtida na entrevista;

6.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e outras de qualquer natureza que não atendam ao presente Edital, ocorridas em qualquer fase da Seleção ou durante a execução do Projeto, eliminarão o candidato do processo.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da Seleção Pública será publicado nos murais dos Departamentos, sendo convocados o primeiro colocado, que assinará um Termo de Compromisso, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

8. DA REMUNERAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Ao Monitor será pago o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.2. O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra desligamento do Projeto.

8.3. O período de vigência para o exercício da função do Monitor do Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 03 (três) meses.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A bolsa não implicará, sob nenhuma hipótese, em vínculo empregatício com a Universidade.

9.2. O desligamento do Monitor do Projeto poderá acontecer a qualquer tempo, desde que avaliada a inadequação do mesmo à função que ocupa.

9.3. A distribuição da carga horária dos monitores será definida pela Coordenação Pedagógica dos *Campi* e Extensão atendendo ao que dispõe o item 2.2.

9.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 24 de setembro de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

PÓLO	MUNICÍPIO	Nº VAGAS
1	Alagoinhas	01
2	Barreiras	01
3	Bom Jesus da Lapa	01
4	Brumado	01
5	Caetité	01
6	Camaçari	01
7	Conceição do Coité	01
8	Euclides da Cunha	01
9	Eunápolis	01
10	Guanambi	01
11	Ipiaú	01
12	Irecê	01
13	Itaberaba	01
14	Jacobina	02
15	Juazeiro DCH III	01
16	Juazeiro DTCS III	01
17	Paulo Afonso	01
18	Sto. Antônio de Jesus	02
19	Seabra	01
20	Senhor do Bonfim	02
21	Serrinha	01
22	Teixeira de Freitas	01
23	Valença	02
24	Xique Xique	01
Total:		28

ANEXO II - FICHA DE NSCRIÇÃO

Nome completo legível:		
Endereço Completo:		
Bairro:		Município:
Telefone residencial:		Telefone celular:
Data de nascimento:		Data da inscrição:
RG:		CPF:
PIS:		
Banco:	AG.:	Nº CC:
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Num. Matrícula:		Semestre:
Curso de Pós Graduação:		
Instituição:		
Tipo do vínculo:	() Aluno Graduação	

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF _____, residente na Rua /Av. _____, nº _____ complemento _____, venho por meio deste declarar que não recebo nenhum tipo de bolsa estudantil.

Município, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF _____, residente na Rua/Av. _____, nº _____ complemento _____, venho por meio deste declarar que tenho disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade Para Todos – UPT / UNEB, no(s) turno(s) _____.

Município, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V

BAREMA PARA AVALIAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA MONITOR PEDAGÓGICO

Candidato (a): _____

Departamento: _____ Campus: _____

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS / ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR MÁXIMA POR ITEM	Nº DE PONTOS OBTIDO
Atividade de docência, na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio (01 ponto/semestre)	2,0	
Participação em projetos sociais como monitor ou colaborador (0,5 pontos/projeto)	2,0	
Participações em ações de extensão como colaborador e/ou monitor (0,5 ponto/ação)	2,0	
Participação em eventos (congresso, seminário, simpósio, etc.) como monitor ou colaborador. (0,5 por evento)	3,0	
Participação em comissões prioritárias de colegiado ou Departamento.	1,0	
TOTAL	10,00	

2. ENTREVISTA

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo.	2,0	
Abordagem aprofundada das ideias sobre o Projeto UPT.	4,0	
Conhecimento consistente sobre a política de ações afirmativas.	2,0	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo.	2,0	
TOTAL	10,0	